34244567 08020.002215/2024-14

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

PROCESSO Nº 08020.002215/2024-14

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 201, Zona Cívico Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, inscrita sob o CNPJ n.º 00.394.494/0005- 60, neste ato representada pela Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública, a Senhora CAMILA PINTARELLI, com competência subdelegada no art. 1º, XI da Portaria SENASP/MJSP n.º 499, de 30 de janeiro de 2023 (23606992), publicada na edição do Diário Oficial da União, Edição n.º 22, de 31 de janeiro de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços n.º 102/2024, publicada no PNCP resultado homologado, processo administrativo n.º 08020.002215/2024-14, em observância a Lei n.º 14.133, de 2021 RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. A prorrogação do prazo de validade da **Ata de Registro de Preços 102/2024 (30215545)**, por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **21/01/2026 a 20/01/2027,** com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023;

1.1.2. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

2.1. Segue a tabela atualizada com os valores unitários reajustados pelo **IPCA de 5,17% (34244687),** considerando o período do orçamento estimado de 10/2024 a 09/2025, de acordo com a conformidade da pesquisa de preços à época (29378565), para aplicação no novo ciclo de vigência da Ata **(21/01/2026 a 20/01/2027).**

Empresa: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 14.193.613/0001-05
Endereço: Rua João Samaha, 1380, Letra B, São João Batista, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:31520-100
Telefone: : (31) 998862825
E-mail: : comercialkadoshibh@gmail.com
Representante Legal: ADILSON DOS SANTOS PINTO

SEM REAJUSTE					**COM REAJUSTE**
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	**NOVO VALOR UNITÁRIO (R$)**
1	Cadeira de escritório. tipo executiva	608805	UND	715,00	**751,98**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das futuras contratações que vierem a ser realizadas com base nesta Ata prorrogada correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos participantes, conforme suas respectivas disponibilidades e **empenhos individualizados**, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

3.2. Ressalta-se que o órgão gerenciador **não possui previsão de consumo**, não havendo, portanto, dotação orçamentária a ele atribuída neste instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração providenciará a publicação deste Termo Aditivo no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, para fins de eficácia e publicidade.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CAMILA PINTARELLI
Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública

ADILSON DOS SANTOS PINTO
KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Testemunhas:

ELAINE CRISTINA TOURINHO PAZ
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituta

VANESSA HELENE PAULINO DOS SANTOS
Integrante Técnico

Documento assinado eletronicamente por **ADILSON DOS SANTOS PINTO**, **Usuário Externo**, em 13/01/2026, às 21:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA HELENE PAULINO DOS SANTOS**, **Integrante Técnico(a)**, em 14/01/2026, às 01:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Tourinho Paz**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 14/01/2026, às 10:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühl Pintarelli**, **Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 15/01/2026, às 10:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **34244567** e o código CRC **5E585BAF**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.002215/2024-14 SEI nº 34244567